



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 549º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB

09 de julho de 2024

ATOS DO SMCE

ATA DE PRESENÇA E RELATÓRIO DA REUNIÃO (OITIVA) PARA A PREPARAÇÃO DO PAAR DA PNAB NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB

DATA: 08 DE JULHO DE 2024

REUNIRAM-SE NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ARTISTAS E ATIVISTAS CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO. NA OCASIÃO, TODOS DISCUTIRAM O PAAR QUE FOI INDICADO E APROVADO POR TODOS E TODAS PRESENTES DECIDINDO QUE:

Realização de programas projetos e ações visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisual e jogos eletrônicos; exposições. Festas populares. feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais: serviço educativo de museus, de centros culturais de teatros de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo pesquisa ou criação: residencial artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial: inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural: planos anuais e plurianuais de instituição e grupos culturais: aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita: outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público. nos termos do artigo 5º da Lei 14.399\2022. R\$ 30.319,27

Aquisição de obras bens culturais acervo, arquivo. Coleção imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público: realização de obras e reformas em museus, bibliotecas. centros culturais, cinematecas. teatros. territórios arqueológicos paisagens culturais e outros espaços culturais públicos. nos termos do art. 5º. incisos VIII. IX, X e XII da Lei 14.399\2022. R\$ 5.000,00

Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando a manutenção de espaços. ambientes. iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias. orquestras e corpos artísticos estáveis. inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º. inciso XIII art. 7º. inciso I. alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022. R\$ 5.000,00

Custeio de estruturas e de ações administrativas voltadas para consultorias. emissão de pareceres. comissões julgadoras. realização de busca ativa para inscrição de propostas. suporte ao acompanhamento e ao monitoramento auditorias externas. estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art 5º. paragrafo unico. inciso 11 da Lei 14.399/2022. R\$ 3.016,00

Implementar a Política Nacional de Cultura viva (Lei Nº 13.018,2014)

Fomentar as redes de Pontos de Cultura. por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura viva. RSV 17.000,00

Para implementação de espaços culturais, preparando-os para serem reconhecidos como Pontos ou Pontões de Cultura.

NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE
Vanderluc Tito da Silva		986746927
Elise Daiane Fernandes da Silva	108.357.374-89	987541088
Patricia de Souza Câmara	069.945.944-69	988931230
Naria Izabel da Silva Araújo		83 987328942
Janice do Carmo da Silva Feres		55998623219
Teriela Galvão da Silva		82986765424
Alvaro Ruan do Prado Freitas	418.669.884.04	83482244359
SASSI HUGO da Silva Santos	703.400.064.63	33928943086
Dilma da Silva Félix	123.742.514.10	988605898
Karoline Sousa da Silva	065.903.614-28	991834984
Barbara H. Moraes de Medeiros	117.695.294-38	981549459
Leiziane Pereira da Silva Dias	708.904.894-94	98898-8537
Odair José da Silva	02696666482	